



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS

Estado do Rio de Janeiro

Livros de Atas

Legislatura 2021-2024

Ata da 6ª Reunião da 2ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de São Fidélis, realizada no dia catorze de setembro de dois mil e vinte e dois. Ao décimo quarto dia do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de São Fidélis, Estado do Rio de Janeiro, situado à Praça da Bandeira, 74 (sede do Poder Legislativo), às dezenove horas e vinte e cinco minutos o Exmo. Sr. Presidente Vereador Carlos Rogério Vieira da Silveira, tomou assento à Mesa Executiva, convidou os vereadores a tomarem assento em seus lugares, verificou através do painel eletrônico a presença dos seguintes vereadores: Amauri Araújo da Silva, Carlos Humberto Fernandes Fratani, Carlos Rogério Vieira da Silveira, Érick Lopes Guimarães, Gumercindo Ribeiro dos Santos, Marcelo Rodrigues Pereira Silva, Leonardo Pessanha Vieira e Rodrigo Oliveira Santana. Havendo número legal e sob a proteção de Deus, o Sr. Presidente declarou aberto os trabalhos da 6ª Reunião da 2ª Sessão Ordinária de 2022. O Sr. Presidente determinou a leitura da Ata da 5ª Reunião da 2ª Sessão Ordinária de 2022 que depois de lida foi submetida a discursão e votação e aprovada por unanimidade. Passou a leitura do expediente e em seguida a Ordem do Dia. **Mensagem nº 028/2022, que capeia o Projeto de Lei Nº 044/2022, de autoria do Poder Executivo com a seguinte ementa: “Dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual 2022/2025.”**, que foi encaminhado para as Comissões. **Mensagem nº 030/2022, que capeia o Projeto de Lei Nº 046/2022, de autoria do Poder Executivo com a seguinte ementa: “Dispõe sobre abertura de crédito adicional por assinatura de convênio no orçamento geral da Prefeitura Municipal de São Fidélis, através da adesão ao Plano de Ações Articuladas - MEC/FNDE.”**. Foi colocado em discussão e usou da palavra apenas o Vereador Érick Lopes. O Sr. Presidente consultou o plenário a respeito do pedido do Vereador Érick Lopes para que o Projeto fosse votado em turno único em conformidade com o Art. 130, V do Regimento Interno, e o pedido do Vereador foi aprovado por unanimidade. Passou-se então a votação. Terminada a votação o Sr. Presidente verificou através do Painel de votação o seguinte resultado: Quórum 08 (oito), 08 (oito) votos aprovam. **Projeto de Lei Nº 046/2022 foi aprovado por unanimidade. Mensagem nº 031/2022, que capeia o Projeto de Lei Nº 047/2022, de autoria do Poder Executivo com a seguinte ementa: “Dispõe sobre alteração no Art. 5º da Lei Municipal nº 737, de 02 de setembro de 1998.”**, que foi encaminhado para as Comissões. Por fim, passou-se a leitura das Indicações. **Indicação nº 067/2022**, de autoria do Vereador Leonardo Pessanha que indica ao Secretário Municipal de Serviços Públicos Alessandro Mendonça Miquelan a colocação de tampa no bueiro da rua Barão



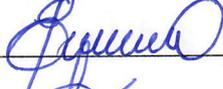
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS

Estado do Rio de Janeiro

Livros de Atas

Legislatura 2021-2024

de Vila Flor, próximo ao Barreiro. Foi colocada em discussão e nenhum Vereador desejou discutir. Em seguida foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. **Indicação nº 068/2022**, de autoria do Vereador Leonardo Pessanha que indica ao Secretário Municipal de Obras Adriano Maia a reforma do parquinho infantil ao lado da Secretaria Municipal de Educação. Foi colocada em discussão e nenhum Vereador desejou discutir. Em seguida foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Encerrada a pauta passou-se ao Pequeno Expediente, onde usaram da palavra os vereadores Amauri Araújo da Silva, Érick Lopes Guimarães, Carlos Humberto F. Fratani, Rodrigo Oliveira Santana e Carlos Rogério Vieira da Silveira. O vereador Amauri Araújo da Silva aproveitou do Pequeno Expediente para fazer a entrega da Moção de Aplausos ao Secretário Municipal de Serviços Públicos Sr. Alessandro Mendonça Miquelan. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente fez algumas considerações, agradeceu a presença dos vereadores, e marcou a próxima Reunião para o dia 21 de setembro de 2022, às 19 horas. Encerrando assim a 6ª Reunião da 2ª Sessão Ordinária de 2022. Determinando assim a lavratura da ata que foi feita por mim Juliano da Silva Cunha, Chefe de Expediente, que depois de lida será submetida a discussão e votação.....

1. 	4. 	7. 
2. 	5. 	8. -
3. 	6. 	9. -